

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

A Presidente da Comissão de Licitação da PROGUAÇU S/A - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU, resolve retificar o Edital de CONCORRÊNCIA para a alienação de imóvel industrial de sua propriedade, localizado na Rua Nivaldo Ferné com esquina com Avenida Engº Ronaldo A. Guedes Pereira, nº 600, Parque Industrial Mogi Guaçu – Mogi Guaçu/SP, descrito como: Fração "A", Area "A", do Lote 08, da Quadra G, para alterar o item a seguir descrito, mantendo inalterado os demais itens do edital:

na letra "b", do subitem 2.1. – Das Modalidades de Venda

Onde se lê:

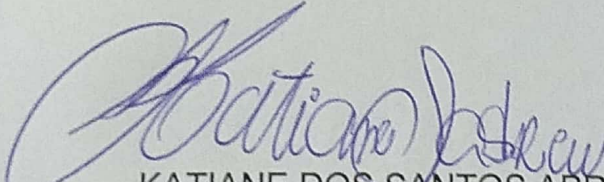
b). - O Saldo remanescente deverá ser pago em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com vencimento da 1ª parcela para até 15 dias após o depósito do sinal, constante da aliena "a", que deverá ser depositado na conta bancaria de titularidade da Proguacu S.A., que será informada ao diretamente licitante.

Leia-se:

b). - O Saldo remanescente deverá ser pago em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, atualizadas mensalmente pela UFIM (Unidade Fiscal do Municipio) até a data do seu efetivo pagamento ou, na eventualidade de sua extinção, pelo que o substituir, vencendo a 1ª parcela 15 dias após o depósito do sinal, constante da aliena "a". Em caso de atraso no pagamento das prestações será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o montante da dívida mais 1% (um por cento) de juros de mora. Os valores deverão ser depositados na conta bancaria de titularidade da Proguacu S.A., que será informada diretamente licitante vencedor.

O edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos interessados na Internet, no endereço: www.proguacu.com.br

Mogi Guaçu, 16 de dezembro de 2022.


KATIANE DOS SANTOS ABREU
Presidente da Comissão de Licitações